



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ENFERMEIRA ANA PAULA - PDT

EMENDA SUPRESSIVA Nº 0004 / 2021
AO PROJETO DE LEI Nº 429/2021

Suprime o inciso VI do artigo 11 do Projeto de Lei nº 429/2021, na forma que indica.

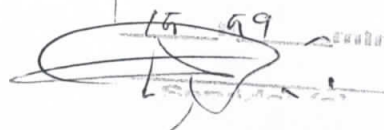
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Suprima-se o inciso VI do artigo 11 do Projeto de Lei nº 429/2021.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 04 DE AGOSTO DE 2021.


Enfermeira Ana Paula
Vereadora - PDT

04 AGO 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ENFERMEIRA ANA PAULA - PDT

JUSTIFICATIVA

A fim de aprimorar e adequar o Projeto de Lei nº 429/2021, esta Casa Legislativa propõe suprimir o inciso VI do artigo 11 do referido projeto pelos motivos aduzidos a seguir.

O Programa Previne Brasil estabeleceu um novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A matéria dispõe que os profissionais enfermeiros e ACS deverão estar desempenhando o Programa Cresça com seu Filho/Criança Feliz de acordo com as diretrizes do mesmo.

Os incentivos do Programa Previne Brasil contemplam a implementação de programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção à Saúde.

Ocorre que, o Programa Cresça com seu Filho/Criança Feliz, previsto no inciso VI do artigo 11, que aqui se propõe sua supressão, não está contemplado do rol de programas especificados pelo Ministério da Saúde.

Nesse sentido, solicito o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para que a presente proposta seja devidamente aprovada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2021.


Enfermeira Ana Paula
Vereadora – PDT